



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

## DECRETO Nº 1835/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022.

**EMENTA:** "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.615.269,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta e nove reais) e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 1.615.269,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta e nove reais), autorizado pela Lei 1174 de 11/07/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1115	352	2	4.4.90.52 RESOLUÇÃO SS 50/2022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.607,00
10.301.0018.2076	353	5	3.3.90.39 PROPOSTA 36000457131202200 -INCREMENTO PAP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	710.000,00
10.301.0018.2077	354	5	3.3.90.39 PROPOSTA 36000458435202200 - INCREMENTO PA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.004,00
10.301.0018.2078	355	5	3.3.90.39 PROPOSTA 36000426175202200 - PORTARIA 841 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	655.658,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>1.615.269,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.615.269,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta e nove reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 14 de julho de 2022.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 14 de julho de 2022.

  
Raphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente